



EDITAL

Pós-graduação em Turismo Gastronómico e Enológico

Ano letivo 2024/2025

Nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual e nos termos do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, determino e faço saber que:

1. Aviso

Está aberta a fase de candidaturas ao curso de Pós-graduação em **Turismo Gastronómico e Enológico** da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova em colaboração com a Escola Superior Agrária do IPCB, de acordo com os prazos indicados no ponto 9 do presente Edital.

2. Condições de acesso

Podem candidatar-se ao acesso do curso de pós-graduação:

- a) Titulares do grau de licenciado, ou seu equivalente legal, em qualquer área de conhecimento, obtido em Instituições de Ensino Superior Portuguesas ou estrangeiras;
- b) Profissionais que pretendam adquirir e desenvolver conhecimentos e competências para o exercício de funções em Turismo Gastronómico e Enológico;
- c) Proprietários e/ou gestores de empresas no(s) setor(es) do Turismo, da Enologia e da Gastronomia;
- d) Profissionais que pretendam adquirir e desenvolver um Projeto no(s) setor(es) do Turismo, da Enologia e da Gastronomia;
- e) Detentores de um Curriculum escolar, científico ou profissional compatível com as temáticas do Curso e cuja preparação científica seja considerada adequada ao curso de Pós-graduação;
- f) Podem candidatar-se estudantes internacionais residentes em Portugal.

3. Vagas

O número de **vagas** para o curso de pós-graduação é de **25**.

O número mínimo de inscritos para o funcionamento do curso é de **17** alunos.



4. Critérios de seriação

Os critérios de seleção e seriação serão aplicados de acordo com o **anexo** que para todos os efeitos faz parte integrante do presente edital.

5. Funcionamento

O curso tem a duração de 1 ano e irá funcionar em horário diurno e regime *B-learning*, às quintas-feiras e sextas-feiras.

6. Submissão da candidatura

A candidatura é realizada exclusivamente on-line, através do endereço <http://candidaturas.ipcb.pt>

7. Documentação

- a) Fotocópia do documento de identificação;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações;
- c) *Curriculum Vitae* detalhado.

Para **Estudantes Internacionais**:

- a) Fotocópia do documento de identificação;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações autenticado (legalizados pelo agente consular português no País de origem do diploma/certificado ou legalizados pela Apostila de Haia);
- c) Curriculum Vitae detalhado, junto com respetivos comprovativos.
- d) Declaração NARIC (obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/declaracoes-naric>);
- e) Declaração sob compromisso de honra, a disponibilizar na plataforma de candidatura (para candidatos com nacionalidade de países não membros na União Europeia).

8. Propinas e Emolumentos

- a) **Taxa de candidatura** no valor de 35 euros (50 euros para estudantes internacionais), que se destina exclusivamente à análise, avaliação e seriação da candidatura, não garantindo a colocação no curso. O valor não é reembolsável.
- b) A **matrícula e inscrição** implica o pagamento de uma taxa no valor de 25 euros e a propina anual de 1250 euros, podendo ser paga na totalidade ou em 10 prestações, de acordo com o despacho de pagamento de propinas do Presidente do IPCB.



9. Calendarização

a) Os prazos relativos a todo o processo de candidatura são os seguintes:

1.ª Fase

Candidaturas	de 03 a 24 abril 2024
Divulgação da lista de colocação	até 10 maio 2024
Apresentação de reclamações	até 13 maio 2024
Decisão sobre as reclamações	até 15 maio 2024
Matrícula e Inscrição	de 16 a 18 de maio 2024

2.ª Fase

Candidaturas	de 27 maio a 12 julho 2024
Divulgação da lista de colocação	até 25 julho 2024
Apresentação de reclamações	até 26 julho 2024
Decisão sobre as reclamações	até 30 julho 2024
Matrícula e Inscrição	de 05 a 07 de agosto 2024

3.ª Fase

Candidaturas	de 19 agosto a 27 setembro 2024
Divulgação da lista de colocação	até 09 outubro 2024
Apresentação de reclamações	até 11 outubro 2024
Decisão sobre as reclamações	até 15 outubro 2024
Matrícula e Inscrição	de 15 a 17 de outubro 2024

- b) As vagas sobranes da fase anterior revertem para a fase seguinte e serão divulgadas no 1.º dia de candidaturas no site do IPCB;
- c) Os resultados do concurso, serão divulgados em <https://www.ipcb.pt/sa/candidaturas-pos-graduacoes>, no prazo indicado no calendário.
- d) Os candidatos admitidos devem proceder à matrícula no prazo fixado para o efeito, sob pena de perderem a vaga, para um candidato suplente, de acordo com a lista ordenada.



10. Reclamações

- a) Após a divulgação dos resultados, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado;
- b) As reclamações devem ser remetidas para os Serviços Académicos, através do email academicos.esg@ipcb.pt;
- c) A decisão do júri, sobre a reclamação apresentada será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado.
- d) São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

11. Início das atividades letivas

As atividades letivas terão início a partir de 23 de setembro de 2024 e de acordo com o horário do curso.

Instituto Politécnico de Castelo Branco, 02 de abril de 2024

O PRESIDENTE

Prof. Doutor António Marques Fernandes



Anexo

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Critério	Detalhe	Pontuação
A. Formação Académica		
A1. Área de formação	Alinhamento da área de formação com a Pós-Graduação	0-10
A2. Classificação	Classificação do grau de formação superior convertida na escala de 10-20	10-20
A3. Cursos/ações de formação	Quantificador do interesse de outras formações para a Pós-Graduação	0-10
B. Experiência Profissional		
B1. Área ou setor	Alinhamento da área ou setor da experiência profissional com a Pós-Graduação	0-15
B2. Funções desempenhadas	Especialização e relevância das funções desempenhadas	0-15
B3. Duração	Anos de experiência profissional. (Máx. 20 anos)	0-20
B4. Projetos relevantes	Quantificador do impacto e da inovação de projetos concluídos na área de formação da Pós-Graduação	0-10
Total		100